



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE – CGRC/MAPA, REALIZADA NO DIA 16 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Às 15h30 do dia 16 de dezembro de 2019, horário de Brasília, reuniram-se os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle – CGRC/MAPA, na sala de reuniões da Secretaria Executiva - SE, situada no Bloco D, 9º Andar do Edifício Sede deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para a 4ª Assembleia do exercício de 2019. Estavam presentes os membros titulares: Márcio Eli Almeida Leandro, Secretário-Executivo Adjunto (SE); Claudio Torquato da Silva, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI); José Manoel Gomes, Diretor de Administração (DA); Gustavo Pereira da Silva Filho, Diretor de Governança e Gestão (DGG); e Lizane Soares Ferreira, Coordenadora-Geral de Apoio às Superintendências (CGAS). Como membros suplentes, participaram: Márcio Cândido Alves, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo Substituto (SAF), e João Crescêncio Aragão Marinho, Secretário de Aquicultura e Pesca Substituto (SAP). Como convidados(as): Luis Eduardo Pacifici Rangel – Secretaria de Política Agrícola (SPA) ; Renata Miranda Secretária de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação (SDI); Francieli Franciscatto Covatti Secretária de Comércio e Relações Internacionais (SCRI); Rodrigo Rennó Cunha de Magalhães Castro Secretária Especial de Assuntos Fundiários (SEAF); Jefferson de Alcântara e Silva (Secretário-Executivo do CGRC); Vânia Regina Loyola Secretária de Defesa Agropecuária (SDA); Ana Cristina Tomaz Batalha (Secretaria-Executiva *ad hoc* do CGRC); Helena Carvalho Frois (Secretaria-Executiva *ad hoc* do CGRC). Estiveram ausentes os Senhores: Paulo Márcio Mendonça de Araujo, Chefe de Gabinete da Ministra (GM); Francisco Basílio Freitas de Souza, Assessor Especial da Ministra (GM); Eduardo Sampaio Marques, Secretário de Política Agrícola (SPA); José Guilherme Tollstadius Leal, Secretário de Defesa Agropecuária (SDA); Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF); Fernando Silveira Camargo, Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação (SDI); Orlando Leite Ribeiro, Secretário de Comércio e Relações Internacionais (SCRI); Luiz Antônio Nabhan Garcia, Secretário Especial de Assuntos Fundiários (SEAF); e Jorge Seif Júnior, Secretário de Aquicultura e Pesca (SAP). O encontro teve como objetivo a realização da 6ª Reunião Ordinária do CGRC/MAPA. O Presidente Substituto do CGRC, Senhor Márcio Eli Almeida Leandro, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião apresentando os itens da pauta a serem deliberados: **1. Aprovação do Plano de Ação de Gestão de Riscos - 2020; 2. Acórdão TCU Nº 1928/2019 Plenário (Revisão de Políticas Públicas; 3. Acórdão TCU Nº 2604/2018 Plenário (Índice Integrado de Governança e Gestão – IGG 2018.** Na sequência, passou a palavra para o Senhor Jefferson de Alcântara e Silva, Secretário-Executivo do CGRC, o qual informou a todos como ocorreu o processo de elaboração do Plano de Ação de Gestão de Riscos, bem como apresentou as sugestões de datas e a ordem para início das oficinas de levantamento de riscos dos processos indicados por cada Secretaria, para a aprovação dos membros do Comitê. Observou ainda que não serão apenas os processos indicados que serão mapeados em 2020; no entanto, esse plano é o ponto de partida, um piloto em cada área. Solicitou que os participantes da reunião façam as suas considerações sobre o que foi apresentado para possíveis ajustes. O Senhor Luis Eduardo Pacifici Rangel (SPA) pontuou que os processos de trabalho registrados no plano de ação não estão bem alinhados aos macroprocessos, dando como exemplo o processo indicado pela Secretaria de Política Agrícola, que poderia se encaixar em vários macroprocessos, ao que o Senhor Jefferson ponderou que isso poderá ser alterado de acordo com o que a área entender mais adequado. A Senhora Vânia Regina Loyola (SDA) propôs alterar o processo indicado pela Secretaria de Defesa Agropecuária, uma vez que tal indicação ainda não havia sido ratificada pelo Senhor Secretário da SDA. O Senhor Cláudio Torquato sugeriu padronizar a nomenclatura dos processos indicados que se referem aos convênios e aos contratos de repasse, e questionou ao representante da SPA sobre a escolha do processo

“Processos de evolução, ajustes e criação de sistemas pela SPA junto à CGTI/MAPA”, uma vez que a descrição feita de forma genérica possibilita o entendimento de que são apenas encomendas de sistemas à CGTI. Ao que o Senhor Rangel esclareceu que a descrição pode ser melhorada, e que o objetivo da Secretaria é a melhoria e a revisão dos sistemas eletrônicos. O Senhor João Crescêncio (SAP) ressaltou o que fora dito anteriormente sobre os processos relacionados aos convênios; nessa esteira o Senhor Rodrigo Rennó (SEAF) discorre sobre a escolha de “formalizar processos de convênios”, já que, no entendimento da sua unidade, ao detalhar as fases dos convênios, essa etapa seria a mais crítica. O Senhor Marcio Eli comenta sobre as escolhas das Secretarias por processos práticos, e que, nesse cerne, o de convênios representa bem o dia a dia do Ministério, havendo a possibilidade de acarretar uma série de transtornos e pendências; desse modo, propôs que o processo em epígrafe fique a cargo de uma das Secretarias que indicaram essa questão, para ser tratado de forma integrada, com a participação das demais; dessa forma, abriria espaço para outros trabalhos. O Senhor Gustavo Pereira da Silva Filho (DGG) observa que existem vários tipos de instrumentos de repasse, como os convênios, os contratos de repasse e os congêneres, e questiona se não seria mais equilibrado realizar um processo para todos estes instrumentos. Realizando uma breve contextualização aos presentes, o Senhor Jefferson frisou que havia, anteriormente, uma Secretaria que concentrava a maior parte da gestão dos convênios, no entanto, hoje existem várias Secretarias que cuidam da temática; a SDA celebra convênios com os Estados, a SDI celebra termos de fomento, contratos de repasse e convênios, a SAP realiza gestão de convênios e atualmente está com um passivo para resolver, a SAF trabalha com convênios e já trabalhou com contratos de repasse, e a SEAF está abordando este assunto como novidade, uma vez que usualmente o INCRA trabalha com esta área e não está incluído no mapeamento atual do plano de ação por ter estrutura própria para tratar do assunto. Desta feita, o Senhor Jefferson questionou se de fato a SEAF abordará este tipo de processo, ao que Rodrigo respondeu que irá verificar junto ao INCRA e que possivelmente implicará em uma construção e em um desenho do processo dentro da Secretaria. A sugestão do Senhor Márcio Eli foi destacada pelo Senhor Jefferson, posto que, três unidades priorizaram o processo de convênios, a sugestão é unificar os processos indicados por estas Secretarias e realizar uma oficina conjunta, assim, a SDI, a SAP e a SEAF participarão da oficina de mapeamento de riscos do processo de convênios. Constatou-se, que o tempo para realizar este mapeamento deverá ser dilatado, levando em consideração a complexidade do processo e a participação de muitas unidades. Fez a observação que havendo interesse por parte das outras unidades, estas podem se unir a ao projeto piloto. O Senhor José Manoel Gomes solicitou acrescentar a servidora Maria Alice como ponto focal do processo indicado pelo Departamento de Administração da Secretaria-Executiva, totalizando três envolvidos diretamente como pontos focais da SE, sugeriu também a inclusão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI como unidade envolvida no processo da SPA, ao que o Senhor Rangel concordou e aproveitou para reiterar que irá modificar o nome do processo de trabalho. O Senhor Márcio Cândido solicitou a participação da SAF na oficina que tratará sobre convênios, permanecendo também com o processo anteriormente indicado. Com relação à ordem de início, o Senhor Rangel sugeriu iniciar por convênios por ser o mais crítico, seguindo, na sequência, o assunto de licitações e de contratos, e, posteriormente, abordar os demais processos, ao que o Senhor Jefferson acordou, adicionando que é interessante começar pelos processos meio e, depois, ir para as áreas finalísticas, ficando, em terceiro lugar, os processos de outros assuntos. O Comitê, assim deliberou, que o plano de ação será executado nessa ordem. O Senhor Márcio Eli solicitou acrescentar a Assessoria Parlamentar do Gabinete da Ministra, ASPAR, como participante da oficina sobre processos de convênios, por esta ser a parte que lidera o processo de contrato com a Caixa Econômica Federal. Passando ao segundo item da pauta, o Senhor Gustavo abordou o assunto do Acórdão TCU nº 1928/2019, publicado em agosto de 2019, informado que o mesmo é resultado de uma auditoria operacional do Tribunal de Contas da União - TCU, a qual há orientações a serem providenciadas pelo MAPA, a saber: no prazo de 90 dias após a publicação do acórdão, o Órgão deve indicar uma política para experiência piloto, e, após o prazo de um ano, apresentar as respectivas rotinas de monitoramento com a indicação das demais políticas do Ministério, e, num prazo de quatro anos, as rotinas destas. Disse ainda que o Senhor Francisco Basílio (GM) informou que a Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento decidiu pela política de gestão de solos, para indicação ao órgão de controle, ressaltou que, em princípio, se pensou em considerar o Programa PronaSolos como a política; no entanto, chegou-se à conclusão de que o programa tem por finalidade instrumentalizar a política. O Senhor Gustavo Pereira, em continuidade, considerou que, primeiramente, devem ser efetuadas a definição, a conceituação e a forma de trabalhar a política

para, posteriormente, mapear as rotinas de monitoramento da mesma. Comunicou que o diagnóstico feito pelo TCU levantou desafios, tais como: legislação dispersa, desalinhamento das unidades que trabalham com a política e falta de confiança nas informações existentes. A Senhora Renata Miranda (SDI) enfatizou que, há três anos, o TCU responsabilizou o Mapa pela governança de solos do país, e que, como resultado, foi elaborado o Programa Pronasolos; desse modo, já existem estratégias de atuação aos desafios levantados, como os passos do que fazer, como fazer, o número de instituições participantes e como integrar as informações em uma mesma plataforma de dados. No entanto, afirmou que o Pronasolos não foi implementado e não é de conhecimento do órgão de controle. O Senhor Cláudio explicou que o maior desafio, na realidade, se trata de demonstrar ao TCU como será feita a avaliação da Política, não apenas o planejamento dessa, e que o objetivo desse acórdão é auxiliar o Ministério na realização de uma avaliação *ex-post* da Política indicada, cumprindo metas anualmente. O Senhor Gustavo complementa ao afirmar que, tendo em vista o serviço público não realizar a avaliação de suas políticas de forma sistemática, o objetivo é criar uma metodologia com a definição de rotinas que serão utilizadas para avaliar, acompanhar e propor medidas para correção. Em conclusão à discussão, a Senhora Renata pontuou ainda que, na semana posterior à 6ª reunião do Comitê, ocorrerá uma reunião com a equipe responsável pela implementação do Pronasolos, para tratar do assunto, e sugeriu a participação dos interessados com o intuito de alinhar as informações a respeito do programa, a fim de agregar as orientações do Acórdão às providências que serão tomadas, de forma a estabelecer um elo entre o programa e a política. O Senhor Rangel aproveitou para informar que, segundo conversa anterior com os Senhores Gustavo Pereira e Francisco Basílio, o acórdão do TCU ensejará providências relativas também à questão fundiária e à questão de insumos, e que já estão em andamento as análises *ex-post* dessas.

Antes de passar ao item 3 da pauta, o Senhor Cláudio relatou os pontos principais que ensejaram no julgamento com ressalvas das contas do Mapa, destacadas por meio do Acórdão nº 1415/20, relativos ao ano de 2017, das quais destacam-se: providências insuficientes para atendimento das recomendações da CGU referentes a gestão da Rede Lanagro, e para implementação de melhorias do controle do processo de inspeção de produtos de origem animal, especificamente o acompanhamento da atuação do Serviço de Inspeção Federal - SIFs e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOAs, na implementação de melhorias no processo de registros de agrotóxicos suficientes para mitigar as ocorrências detectadas pela CGU em relatório de 2013. Em seguida, deu ciência aos membros do Comitê a respeito do Acórdão TCU nº 2604/2018 Plenário (Índice Integrado de Governança e Gestão – IGG 2018), que trata de indicadores de integridade obtidos por meio de indicadores de governança, que mitigam ou aumentam a exposição à corrupção e à fraude, em atendimento ao Acórdão de 2017; apresentou ainda a posição do MAPA no conjunto de Ministérios escalonados, que, em síntese, se encontra em nível intermediário, sendo o Incra a única unidade do Ministério a constar em posição de indicador vermelho; no entanto, informou que a entidade está implementando sua política de integridade, o que provavelmente favorecerá uma melhor colocação em avaliação futura. Na fala posterior, o Senhor Rangel informou sobre projetos e ferramentas desenvolvidos internamente em assuntos pertinentes à SDA, a exemplo da análise de comportamentos em laboratórios quando da exposição a fraudes de alimentos e respectiva mitigação de riscos. O Senhor Jefferson levantou considerações a respeito do cronograma de reuniões de 2020, sendo agendada a próxima reunião para a primeira quinzena de março. Quanto ao Relatório de Gestão, o Senhor Jefferson informou sobre as tratativas iniciais, incluindo as indicações dos responsáveis técnicos e suplentes, informou ainda sobre a Portaria que será publicada, e solicitou o apoio de todos na elaboração do Relatório, dada a sua importância na prestação de contas à sociedade. Por fim, o Senhor Presidente Substituto do CGRC agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16h30min.



Documento assinado eletronicamente por **LIZANE SOARES FERREIRA, Coordenador (a) Geral**, em 20/05/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 20/05/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 21/05/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO, Diretor de Governança e Gestão**, em 27/05/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TORQUATO DA SILVA, Assessor Especial de Controle Interno**, em 28/05/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9658248** e o código CRC **B74976CC**.